



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Conselhos Municipais	7
Outros	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.371/2022

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.340.362,68 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentária vigente, a saberem:

02 - Poder Executivo

02.0100 - Gabinete do Prefeito

20 - 04.122.0007.2013.0000 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

23 - 04.122.0007.2013.0000 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

471 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.855,14

02.0300 - Paço Municipal e Dependências

36 - 04.122.0023.2005.0000 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações Restit. Trabalhistas R\$ 29.000,00

38 - 04.122.0023.2005.0000 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

39 - 04.122.0023.2005.0000 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 15.000,00

40 - 04.122.0023.2005.0000 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

46 - 04.122.0023.2005.0000 - Manutenção da Administração Geral - Secretaria

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.000,00

54 - 04.122.0023.2077.0000 - Manutenção do Departamento de Obras

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações Rest. Trabalhistas R\$ 2.100,00

61 - 04.122.0023.2078.0000 - Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

71 - 04.128.0023.2008.0000 - Manutenção do Departamento Pessoal

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 500,00

80 - 11.333.0044.2081.0000 - Manutenção do Transporte Trabalhador

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 45.000,00

02.0400 - Encargos Gerais do Município

84 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Públicas e Encargos

01 - Tesouro

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 13.000,00

02.08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

102 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção da Assistência Social Geral

01 - Tesouro

3.3.50.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 45.500,00

107 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção da Assistência Social Geral

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

109 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção da Assistência Social Geral

01 - Tesouro

3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Física R\$ 10.000,00

02.1000 - Fundo Municipal de Saúde

129 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Básica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal civil R\$ 146.000,00

134 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Básica

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 11.200,00

135 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Básica

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

183 - 10.305.0029.2018.0000 - Manutenção da Vigilância

Epidemiologica

05 - Governo

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 27.000,00

187 - 10.305.0029.2018.0000 - Manutenção da Vigilância

Epidemiologica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

189 - 10.305.0029.2018.0000 - Manutenção da Vigilância

Epidemiologica

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

166 - 10.303.0031.2064.0000 - Manutenção Assistência Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 60.000,00

168 - 10.303.0031.2064.0000 - Manutenção Assistência Farmaceutica

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 5.000,00

169 - 10.303.0031.2064.0000 - Manutenção Assistência Farmaceutica

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

02.1300 - Ensino Fundamental

205 - 12.361.0010.2021.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 47.000,00

210 - 12.361.0010.2021.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 3.000,00

211 - 12.361.0010.2021.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 22.000,00

216 - 12.361.0010.2055.0000 - Manut. Ens. Fundamental - Convênios

02 - Estado

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

218 - 12.361.0010.2055.0000 - Manut. Ens. Fundamental - Convênios

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.1400 - Fundo Municipal de Ensino

227 - 12.361.0011.2023.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30%

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 47.000,00

02.1500 - Educação Complementar

246 - 12.364.0012.2026.0000 - Manutenção do Ensino Superior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 3 de 13

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.600,00

248 - 12.364.0012.2026.0000 - Manutenção do Ensino Superior

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.1500 - Educação Complementar

249 - 12.364.0012.2026.0000 - Manutenção do Ensino Superior

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00

02.1600 - Merenda Escolar

258 - 12.306.0012.2028.0000 - Manutenção da Merenda Escolar

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

260 - 12.306.0012.2028.0000 - Manutenção da Merenda Escolar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 10.000,00

02.1800 - Coordenação de Atividades Economicas

306 - 20.606.0015.2032.0000 - Manut. da Coordenação Agropecuaria /

Pecuária

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

315 - 20.606.0015.2046.0000 - Manutenção da Casa da Agricultura

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.200,00

02.2000 - Departamento de Esportes e Cultura

335 - 27.812.0017.2036.0000 - Manutenção Departamento de

Esportes

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 21.000,00

338 - 27.812.0017.2036.0000 - Manutenção Departamento de

Esportes

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 55.000,00

341 - 27.812.0017.2036.0000 - Manutenção Departamento de

Esportes

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 65.000,00

469 - 27.812.0017.2036.0000 - Manutenção Departamento de

Esportes

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 78.407,54

02.2400 - Ensino Infantil Creche

358 - 12.365.0009.2072.0000 - Manutenção Educação Infantil Creche

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 4.000,00

359 - 12.365.0009.2072.0000 - Manutenção Educação Infantil Creche

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

02.2500 - Ensino Infantil Pre Escola

367 - 12.365.0009.2073.0000 - Manutenção Educação Infantil Pre

Escola

01 - Tesouro

3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

369 - 12.365.0009.2073.0000 - Manutenção Educação Infantil Pre

Escola

01 - Tesouro

3.1.91.13.000 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 25.000,00

370 - 12.365.0009.2073.0000 - Manutenção Educação Infantil Pre

Escola

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

375 - 12.365.0009.2073.0000 - Manutenção Educação Infantil Pre

Escola

01 - Tesouro

3.3.90.39.000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00

379 - 12.365.0009.2073.0000 - Manutenção Educação Infantil Pre

Escola

01 - Tesouro

4.4.90.52.000 - Equipamento Material Permanente R\$ 5.500,00

02.2800 - CRAS - Centro de Referencia da

Assistencia Social

390 - 08.244.0039.2075.0000 - Manutenção do CRAS

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

R\$1.340.362,68

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser obtido no presente exercício no valor de R\$ 1.140.362,68 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme apurado em demonstrativo contábil.

02.0000 - PODER EXECUTIVO

02.1000 - Fundo Municipal de Saude

145 - 10.301.0027.2062.0000 - Manutenção Atenção Basica

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 200.000,00

R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 03 de agosto de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.380/2022

(Dispõe sobre a criação e constituição do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para subsidiar a elaboração, revisão e adequação do Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

- **Considerando**, os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, da Publicidade e Eficiência;

- **Considerando**, que o Programa Prefeito Amigo da Criança - PPCA, da Fundação Abrinq, criado em 1996, tem como objetivo comprometer os dirigentes municipais a priorizarem a infância e adolescência em sua gestão, bem como mobilizar a sociedade para participar e acompanhar a implementação de políticas públicas com esse fim;

- **Considerando**, a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para elaboração e monitoramento do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA, nos termos de adesão do Programa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 4 de 13

Prefeito Amigo da Criança - PPAC, 7.ª edição 2021-2024;

- **Considerando**, que o PPAC também tem como objetivo comprometer os gestores municipais a elaborarem diagnósticos que retratem a situação da criança e do adolescente em seus municípios;

- **Considerando**, que este Grupo de Trabalho Coordenador será constituído por representantes do Poder Público e dos Conselhos de Direitos, com o estabelecimento de metas visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, responsável pelo levantamento de informações para subsidiar a elaboração, monitoramento e revisão do respectivo Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, que deverá operacionalizar e sistematizar as suas diretrizes com os objetivos do Plano Decenal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC atuará e promoverá a mobilização social para subsidiar o processo de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA.

I - Dos Órgãos do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

- Jane Rodrigues Teixeira da Silva
- Julie Cristiane Flávio

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Flavio Junior Correia
- Mariana Guimarães Papa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Glaucia Aparecida de Oliveira
- Ana Maria de Souza

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

- Antonio Carlos Pereira Gomes
- Fernando Francisco Trindade Siença

II - Dos Órgãos do Governo Estadual:

a) Representante da Escola Estadual Prof. Sansara Singh Filho

- Manoel Ricardo Lara Junior
- Silvana Silveira

b) Representante da Polícia Militar

- Samantha Carvalho

c) Representante da Polícia Civil

- Juliano Aparecido de Lima

III - Do Sistema de Garantia de Direitos:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- Alex Pereira Xavier
- Daniela Ribeiro Borges
- Elaine Fiozi Garcia Guimarães

b) Representantes do Conselho Tutelar

- Ilda Tessari Alves
- Maieme Barbosa Bueno

· Paula Domingues Gonçalves

c) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

- Tatiana Fernandes Xavier

d) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

- Ana Rebecca Sciamarella Mandim Vasques

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC será responsável em promover e sistematizar os resultados de oficinas, identificação de problemas e propostas de solução para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas Infância e Adolescência.

Parágrafo único. A Coordenação Geral do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC será do Articulador Municipal do PPAC, nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Coordenador - GTC implicam na obrigação dos membros em:

I - Realizar um evento de mobilização com órgãos, instituições e a sociedade civil, ligados às áreas da Infância e Adolescência, com o objetivo de firmar Compromisso de Trabalho;

II - Planejar e realizar oficinas para identificação de problemas e propostas de soluções;

III - Preparar e capacitar moderadores para mediar o debate de ideias;

IV - Dar ampla publicidade ao processo;

V - Fornecer dados da respectiva Pasta para elaboração do diagnóstico, sistematizar os resultados das oficinas contendo os problemas identificados e soluções propostas, e associar os objetivos municipais consolidados com os objetivos nacionais expresso no Plano Decenal;

VI - Preparar e realizar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunião para orientação e análise setorial;

VII - consolidar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as análises setoriais;

VIII - Realizar encontros de alinhamento entre órgãos implementares;

IX - Participar da discussão do OCA - Orçamento Criança e referendá-lo no LOA Municipal;

X - Dar formatação final ao Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA;

XI - Informar ao Prefeito Municipal todas as atividades a serem realizadas, assim como quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição do Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA.

Art. 5º - As atividades do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 6º - O Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, precisará passar pela aprovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 5 de 13

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 02 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data SUPRA.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Outros atos oficiais

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO -

PROCESSO: 01/RTS/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, CNPJ 01.611.213/0001-12 **CONTRATADA:** Parque Residencial São Vicente de Paulo Fernandópolis/SP, CNPJ: 47.849.773/0001-00. **TERMO DE FOMENTO:** 04/SL/2022 **OBJETO:** "Formalização do TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP e a Organização da Sociedade Civil PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO DE FERNANDÓPOLIS/SP". **VALOR:** O valor mensal será de R\$: 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), totalizando o valor de até R\$: 72.720,00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte reais). **ASSINATURA:** 22/08/2022 **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 22 de agosto de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 150/SL/2022 **PROCESSO:** 131/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 71/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** MORAIS & ARAÚJO FUNILARIA E PINTURA LTDA, CNPJ: 26.989.302/0001-28. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA DAS JANELAS DO VEÍCULO ÔNIBUS MB 0400- PLACA BUS 2A21. **VALOR:** O valor total de R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **ASSINATURA:** 02/09/2022 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 149/SL/2022 **PROCESSO:** 130/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 70/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** BVM ROLAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.928.902/0001-86. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISCOS DE ARADO PARA GRADES ARADORAS- PATRIMÔNIOS 8522 E 11591". **VALOR:** O valor total de R\$: 16.559,60 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **ASSINATURA:** 02/09/2022 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 148/SL/2022 **PROCESSO:** 134/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 72/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** JAQUELINE GOMES CARDOSO LTDA, CNPJ: 23.586.614/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO DOS CIRCUITOS DE AR-CONDICIONADO E DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **VALOR:** O presente Contrato tem o valor total de **R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. **ASSINATURA:** 02/09/2022. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2022.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 151/SL/2022 **PROCESSO:** 135/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 73/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA DE GESTÃO PLENA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO (HMJV), EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 6 de 13

UNIVERSAL E GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS". **VALOR:** O valor total de 4.189.602,22 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$: 698.267,04 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **ASSINATURA:** 01/09/2022. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos será de até 180 (cento oitenta) dias, contados da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 05 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 7 de 13

Conselhos Municipais

Outros



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

ATA DA ASSEMBLÉIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OUROESTE-SP.

Aos 30 de AGOSTO de 2022 as 15h30, reuniu-se de forma pública, o Conselho Municipal de Turismo de Ouroeste na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida dos Bandeirantes nº 2255, Jardim Sarinha, respeitando todas as normas de segurança em decorrência da pandemia do COVID-19, nesta cidade de Ouroeste-SP. A reunião contou com a seguinte pauta: 1 - Apresentação de novo pleito para obtenção dos recursos do DADETUR 2022 referente a Revitalização da Rua Bartolomeu Bueno em substituição ao projeto de Revitalização e Reforma do Recinto de Exposições Maria Paula e Moraes. 2 - Considerações gerais. O Presidente do COMTUR César Silva agradeceu a presença de todos e reforçou a importância da participação de todos nas reuniões mensais, e também já falou sobre alguns membros do COMTUR que saíram do grupo ou não fazem mais parte do conselho e a necessidade da substituição dos mesmos. Reforçou que precisamos ter um conselho atuante e participativo sempre. Em seguida passou para a palavra para o Engenheiro Civil Everton Santos, responsável pelo Departamento de Obras que explicou, juntamente com a arquiteta Valéria Oliveira Santos Guimarães, os motivos pelo qual o projeto de revitalização do Recinto de Eventos não poderá prosseguir. Valéria explicou que tem toda documentação, mas quando foi buscar a matrícula viu que a escritura ainda não tinha sido registrada oficialmente em cartório o que inviabiliza o andamento e aprovação da documentação do projeto e relatou que também não há tempo hábil para regularizar neste momento. Em seguida Everton apresentou o pré-projeto em formato de planta da proposta que se pretende realizar na Rua Bartolomeu Bueno que envolve a: **Remoção de rede de energia e iluminação; Remoção de arborização; Construção de ciclovia; Realocação de redes elétricas, Ampliação de calçamento; Instalação de ciclovia; Instalação de ciclo faixas perpendiculares; Instalação de carga e descarga; Instalação de estacionamento, Instalação de bicicletário; Instalação de iluminação ornamental; Paisagismo.** Os objetivos principais desse projeto estão



Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 39579

Registro de Títulos e Documentos
Ferreirasópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 8 de 13



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

relacionados a: Revitalização do acesso à cidade pela via arterial Rua Bartolomeu Bueno; Adequações de acessibilidade; Ordenação de tráfego; Melhoramento da iluminação urbana; Incentivo a intensificação do comércio no trecho; Modernização do equipamento urbano; Implantação de ciclovia/faixa para dar ordenamento e vazão ao fluxo de ciclistas dos bairros adjacentes. A rua é a principal entrada da cidade e proporciona acesso aos principais atrativos turísticos da cidade como: Centro de Eventos José Nubiato Silva, que foi coberta com o primeiro recurso do MIT que o município recebeu. Praça de alimentação, Centro de Informações Turísticas, Biblioteca e a moderna Igreja Matriz, além de conectar com a principal via do comércio (Avenida dos Bandeirantes). A representante das agências de turismo Mayra Fernandes , pediu mais explicações sobre a revitalização inclusive sobre a questão da fiação elétrica e também sobre as marquises e Everton apresentou que será feita uma importante obra pensando na melhoria dessa importante via com recursos do MIT e contrapartida da prefeitura. Valéria relatou que em Ouroeste não uma legislação municipal específica que trate das questões do trânsito e que precisamos criar, principalmente para pensar no fluxo das vias que levam aos bairros. Everton relatou que a proposta é estender o projeto futuramente para as outras avenidas da cidade. Outra importante questão levantada foi o corte de árvores. O representante do Departamento de Meio Ambiente Claudécir Caberlim relatou a importância de informar a população dos motivos desta ação. A população bem informada verá como algo positivo. Mayra mostrou a preocupação da obra ser algo simples. A representante do Departamento de Cultura Rosângela Pinheiro perguntou se o projeto prevê algo de impacto visual? Everton explicou que a obra será de grande impacto visual pois é a entrada da cidade. O representante dos turismólogos Evandro Ferreira lembrou a todos que quando o técnico da SETURSP esteve em visita técnica ao município a primeira coisa que ele apontou foi a importância de melhorar a entrada da cidade que estava precisando de manutenção e melhorias. O representante da Secretaria de Turismo Antônio Carlos Pereira Gomes, perguntou qual a função da ciclovia? Everton e Valeria

Paula
com
J. P.
[Signature]
[Signature]

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850 2059

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 39579

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 06/09/2022 às 14:56:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/99c3-8d63-0a25-cf8b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 9 de 13



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

explicaram que é uma forte tendência estimular a prática de exercícios e pensar na mobilidade urbana além de oferecer mais segurança e organização do tráfego. Everton relatou que a obra deve ser funcional. Cezar lembrou que o projeto do trevo mais essa obra irão se completar e mostrara a importância do turismo local. Mayra sugeriu a criação de um monumento na rotaria onde a obra terminará e se conectará com a outra avenida e ainda perguntou se a verba é suficiente para isso? Valéria relatou que foi feito um estudo de trafego sobre esta área e é totalmente possível a criação de um monumento. O representante de bares diferenciados Antônio Lucas de Jesus perguntou porque não usar a verba para o Centro Comunitário de Ouroeste-CCO?. Antônio Carlos também reforçou a necessidade da cobertura das quadras. Everton explicou que no atrativo já estão sendo realizados 2 objetos com recursos do MIT e serão o suficiente para deixar o local usável e impecável. Cezar disse que no último final de semana realizou teste com tecido acústico anti-chamas no salão de eventos do clube e o resultado foi positivo. O representante escolhido pelo prefeito Fernando Francisco Trindade relatou a importância de fazer testes com uma banda para avaliar ruídos maiores. Antônio Carlos relatou os motivos da demora sobre a documentação do Complexo Turísticos as margens do Rio Grande. Explicou que o IBAMA moveu uma ação pública contra o atual proprietário e a CTG não pode conceder a licença enquanto não for resolvida essa questão legal. Claudécir Caberlim explicou que essa ação é contra o proprietário do Restaurante Peixão por ter retirado árvores indevidamente. Mayra reforçou a importância do novo projeto apresentar um cronograma de continuidade. Evandro Ferreira apresentou os 6 critérios de atendimento do novo projeto como: **Critério 1 - Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** Este projeto incrementa um novo conceito de mobilidade urbana com a construção de ciclovias e requalifica a funcionalidade desta principal via de acesso do município. Melhorando o fluxo principalmente quando da realização de grandes eventos que acontecem no Centro de Eventos localizado na área central da cidade. **Critério 2 - Associação com atrativo turístico do município:** A via tem

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 39579

Registro de Atas e Documentos
Fernandópolis - SP

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 06/09/2022 às 14:56:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/99c3-8d63-0a25-cf8b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 10 de 13



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

início no portal de entrada da cidade, passa ao lado da moderna igreja matriz, proporciona acesso direto ao Centro de Eventos coberto com o primeiro recurso que Ouroeste recebeu do MIT. Neste local está a praça de alimentação com vários quiosques, o Centro de Informações ao Turista e a Biblioteca. A via também conecta o turista a principal artéria do comércio local. **Critério 3- Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Além da revitalização desta importante via o conceito de mobilidade urbana aliado a modernização da fiação elétrica, paisagismo e calçamento deixaram a cidade mais inclusiva e atrativa. A via conecta a principal avenida do comércio local, facilitando o trânsito, e com relação ao estacionamento para as milhares de pessoas/turistas que vem todos os dias a Ouroeste da região para consumir seus produtos e serviços. Pensar na mobilidade urbana é pensar em uma cidade para as pessoas que além de ter uma via revitalizada poderão fazer o uso em segurança das faixas de ciclovia. **Critério 4- Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Os objetivos do projeto estão inteiramente relacionados com a estruturação do destino. Resolveremos o problema do grande fluxo de turistas que vem para os eventos, deixaremos a cidade mais inclusiva, o projeto contempla a mobilidade urbana e oferece uma ciclovia. Mas o principal será o impacto visual que o turista sentirá ao entrar em Ouroeste pela **Rua Bartolomeu Bueno** com destino ao Centro de Informações ao Turista, ao comércio local, a Igreja Matriz ou ao Museu Arqueológico. Verá uma rua inteligente e modernizada e planejada para acolher e trafegar com segurança. **Critério 5 - Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** ODS 3 - Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades através da prática de exercícios na ciclovia. ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; Projeto como este empregam centenas de trabalhadores e envolvem vários setores de prestação de serviços relacionados a obra. ODS 9- Indústria, inovação e infraestrutura; O referido projeto irá melhorar a infraestrutura de acesso da principal via que dá acesso aos atrativos turísticos da cidade. ODS 11 -

Paulo S
RAB
J. J.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 39579

Registro de Títulos e Documentos
Pimecorgoiais - SP

[Signatures]
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850 *USG*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 06/09/2022 às 14:56:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/99c3-8d63-0a25-cf8b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 11 de 13



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. O projeto organiza o fluxo. O trânsito e oferece um importante atrativo com a ciclovia oferecendo mais segurança e acessibilidade para o veículo e para o pedestre ou usuário de bicicleta. **ODS 17 - Parcerias e meios de implementação:** O projeto é desenvolvido e implementado em parceria com a prefeitura e Governo do Estado através do Programa Município de Interesse Turístico. **Critério 6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Ouroeste é uma das 14 cidades que integra a Região Turística Maravilhas do Rio Grande. A cidade é praticamente a única de pequeno porte desta região com estrutura de serviços completa. A cidade é uma importante rota que liga quem vem de Indaiapora, Guarani D'Oeste e das cidades Mineiras devido a proximidade com a fronteira com destino a Populina e Jales centro de Região. Organizar o trânsito e o fluxo é a primeira contribuição e consequentemente os turistas de toda região terão muito mais comodidade, acessibilidade quando por Ouroeste passarem ou buscarem atendimento, seja no hospital, realizar suas compras no comércio ou a trabalho e lazer. Mobilidade urbana é desenvolvimento que afeta positivamente toda população da cidade e entorno. Dando sequência ao principal objetivo da reunião que era apresentação e aprovação do novo pleito Cezar colocou em votação o projeto de **Revitalização da Rua Bartolomeu Bueno** em substituição ao projeto de **Revitalização e reforma do Recinto de Eventos que foi aprovado por todos**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17h15. Eu, Daniela Ribeiro, secretária do COMTUR, redigi a presente ATA. E a lista foi assinada por todos os presentes.

Representantes da Secretaria de Turismo:

Titular - Antônio Carlos Pereira Gomes
RG 9.139.847-2
Cel. (17) 99747-2132

Suplente - Daniela Ribeiro Borges
RG 26.843.013-5
Cel. (17) 99756-8665

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

REGISTRADO EM MODO ORIGINAL

Nº 39579

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

Paulo
PMO
e.g.

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 12 de 13



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Representantes do Departamento de Cultura:

Titular - Rosângela Favore Pinheiro

RG 20.270.174-8

Cel. (17) 99642-0330

Representante do Departamento de Meio Ambiente:

Titular - Flávio Kazunori Takai

RG 15.414.422-8

Cel. (17) 99756-1121

Suplente - Claudécir Caberlim

RG 17.515.683-9

Cel. (17) 99761-0261

Representante da Educação:

Suplente - Andreia Gonçalves de Oliveira

RG 23.356.617-X

Cel. (17) 99741-9073

Representante do Setor de Projetos:

Titular - Everton Danilo Garcia Santos

RG 42.610.133-9

Cel. (17) 99617-6100

Suplente - Valéria Oliveira Santos

RG 7.885.624-3

Cel. (17) 99734-3616

Representante escolhido diretamente pelo Prefeito Municipal:

Titular - César Felisbino da Silva

RG 28.103.785-12

Cel. (17) 99735-9524

Suplente - Fernando Francisco Trindade Sienoa

RG 32.716.494-3

Cel. (17) 99603-5127

Representante de Hotelaria:

Titular - Angélica de Souza Oliveira

RG 47.366.958-4

Cel. (17) 99784-2287

Representante de Agências de Turismo:

Titular - Mayra Fernandes

RG 44.819.892-7

REGISTRADO EM MECANOGRAFIA

Nº 39579

Registro de Tipos e Documentos
Femandópolis - SP

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 305

Página 13 de 13



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

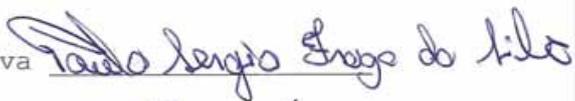
Cel. (17) 99144-6034

Representante de Bares Diferenciados:

Titular - Antônio Lucas de Jesus Giacomini 

RG 44.965.778-4

Cel. (17) 99712-5653

Suplente - Paulo Sergio Fraga da Silva 

RG 24.838.622

Cel. (17) 99734-6440

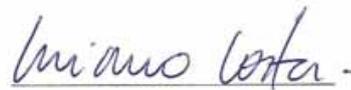
Representante dos Turismólogos:

Titular - Evandro Junior Ferreira da Silva 

RG 35.077.907-7

Cel. (17) 99764-8586

Representante do Setor de Eventos:

Titular - Luciano Ricardo Martins Costa 

RG 34.016.583-2

Cel. (17) 99605-6303

Suplente - Márcio Antônio Gonçalves Correia 

RG 30.194.187-7

Cel. (17) 99711-9784

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 39579

Registro de Títulos e Documentos
Fernandópolis - SP

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

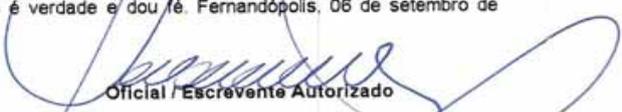
Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro, Cep.15800-052 - Fone(17)3442-5838

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

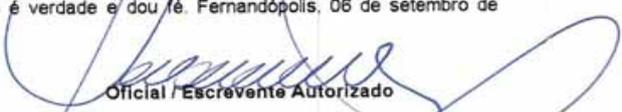
Prenotado sob nº00043775 em 06/09/2022, registrado, digitalizado e microfilmado neste Registro de Títulos e Documentos em 06/09/2022, sob o nº 00039579; contendo 07 página(s).

Custas: Emol: R\$87,16 - Reg. Civil:R\$0,00 - Estado: R\$0,00 - Trib. Justiça: R\$ 0,00 - Secretaria da Fazenda: R\$0,00 ISS:3,49 - M.P.:R\$ 0,00 - Total: R\$ 90,65

O. Referido é verdade e dou fé. Fernandópolis, 06 de setembro de 2022


Oficial / Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA


bel. Ademar Cambui
Escrevente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850 



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 99c3-8d63-0a25-cf8b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 305, ano II, veiculado em 06 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 06/09/2022 às 14:56:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/99c3-8d63-0a25-cf8b>